



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J.M.F AGUIAR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.951.294/0001-25, situada na Rua Doutor Pedro Paulo Barcaui, Quadra 78, Lote 12, Bairro: Vila Paulista, na cidade de Redenção, estado do Pará, CEP: 68.552-700, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **JOSE MARIA FERREIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2234582 – SSP/PA, inscrito no CPF 584.444.242-34, residente na Rodovia PA 279, KM 160, S/N, Setor Aeroporto, no Município de Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 061/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 007/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, conforme Memorando nº 203/2024 – Dep. de Licitação/SEMADS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇOS DE VELÓRIO E AFINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2023, por mais 04 (quatro) meses, a partir de **01/10/2024** e término em **01/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e adotadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 01 de outubro de 2024.

MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPELLESSO:80313
108234

Assinado de forma digital
por MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPELLESSO:80313108234
Dados: 2024.10.01 10:24:14
+03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

J.M.F AGUIAR-ME
Jose Maria Ferreira Aguiar
Administrador
CONTRATADA

JOSE MARIA F. DE AGUIAR

B) _____
RG: _____